

DELIBERAÇÃO Nº	026/98
DATA	29/06/1998
REFERÊNCIA	CONCESSIONÁRIA CEG

FICHA TÉCNICA:

PROCESSO	E-04/887.018/98
RELATOR	CONSELHEIRO HÉQUEL DA CUNHA OSÓRIO
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ERJ	1 DE JULHO DE 1998 – PÁG. 13 RETIFICAÇÃO - 8 DE JULHO DE 1998 – PÁG. 4

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 026

DE 29 DE JUNHO DE 1998.

RETIFICAÇÃO DO PCS DO GÁS MANUFATURADO DA CEG E DA RIOGÁS.

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - **ASEP-RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo E-04/887.080/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do poder calorífico do gás manufaturado, constante no Anexo I dos Contratos de Concessão da CEG e da RIOGÁS, para o valor de 3.900 Kcal/m³, na pressão atmosférica e temperatura de 20º C.

Parágrafo Único – Para os efeitos do caput, os referidos contratos deverão ser aditados.

Art. 2º - Esta Deliberação produz efeitos a partir de 22/06/98.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1998.

HÉQUEL DA CUNHA OSÓRIO
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

HENRIQUE DITTMAR FILHO
CONSELHEIRO

SÉRGIO NELSON MANNHEIMER
CONSELHEIRO

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 026

DE 29 DE JUNHO DE 1998.

RETIFICAÇÃO DO PCS DO GÁS MANUFATURADO DA CEG E DA RIOGÁS.

Art. 1º -
ONDE LÊ SE:... Processo Regulatório E-04/887.080/98

LEIA-SE:... Processo Regulatório E-04/887.018/98